



ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Mucajaí

LEI Nº 79 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, DE MUCAJAÍ, ESTADO DE RORAIMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.994.

O Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal de Mucajaí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPÕES SOBRE:

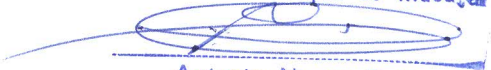
Art. 1º - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, para o Exercício Financeiro de 1.994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucajaí, 17 de dezembro de 1.993.

Prefeitura Municipal de Mucajaí


Antonio Nunes Cruz
Prefeito Municipal